



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 26/2017**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 701/2017, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 4,53%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 10-10-2018, conforme Contrato n. 26/2017 (prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.**

<b>Cláusulas:</b>	<b>Valores:</b>
<b>6.1</b>	R\$ 2.979,11 mensais
<b>6.2</b>	R\$ 895,64 mensais
<b>6.3</b>	R\$ 0,06 por cópia

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Des. Jorge Luis Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.